

LEI MUNICIPAL Nº 2932, DE 26/06/2002
PROJETO DE LEI Nº 3097, DE 25/06/2002

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO”**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Sra. Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) destinado ao pagamento das despesas de Desapropriação do imóvel situado nesta cidade na Rua Pimenta de Pádua, n. 944, centro, de propriedade do Sr. Luiz Gonzaga Goulart, o qual correrá à conta de um dos recursos mencionados no art. 43, § 1º, da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 26 de Junho de 20002.

AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE